



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arvorezinha – RS, com sede na Rua Carlos Scheffer, nº 1020, centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.750/0001-00, neste ato, representado pela Comissão de Contratação, designada pela Portaria 9994/2024, torna público que tem interesse na **contratação de empresa para reforma do banheiro da Escola Municipal de Educação Infantil Diva Maria Sabedotti Fornari**, conforme segue:

Item	Qtde	UN	Item	Valor de referência
01	1	SVC	Reforma do banheiro da Escola Municipal de Educação Infantil Diva Maria Sabedotti Fornari, com área de 3,70m², incluindo remoção de revestimentos e aparelhos existentes, instalação dos aparelhos sanitários e passagem dos canos, bem como revestimentos de paredes e pisos, conforme laudo técnico, planilha de custos e cronograma físico-financeiro do Setor de Engenharia.	R\$ 4.201,06

Obs.: Segue em anexo laudo técnico, planilha de custos e cronograma físico-financeiro.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 10 dias, a contar da homologação do processo.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias a contar da execução do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

REQUERENTE: Secretaria de Educação e Desporto.

Com base no §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27 de fevereiro de 2024 às 17h.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Carlos Scheffer, nº 1020, centro de Arvorezinha/RS ou pelo e-mail: licita1@arvorezinha.rs.gov.br.

Arvorezinha, 22 de fevereiro de 2024.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal





LAUDO TÉCNICO

- BANHEIRO E.M.E.I DIVA MARIA SABEDOTTI FORNARI-

Arvorezinha, 21 de fevereiro de 2024.

1 APRESENTAÇÃO DO OBJETO

O presente Laudo Técnico de Inspeção tem como objetivo fazer o estudo das manifestações patológicas e da condição global de um banheiro localizado na E.M.E.I Diva Maria Sabedotti Fornari. A edificação localiza-se na Rua Duque de Caxias, nº 158, Bairro Nossa Senhora das Graças, Arvorezinha – RS, CEP 95995-000.

2 METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

Este laudo tem a finalidade de identificar, através de inspeções in loco, as anomalias e falhas de contexto do forro da edificação (gesso convencional e gesso acartonado), evidenciadas através das manifestações patológicas. Por meio destas identificações, então, elaborar um diagnóstico da edificação.

2.1 Normativas e definições

O presente laudo foi realizado com base na norma NBR 16.747/2020 - Inspeção predial – Diretrizes, conceitos, terminologia e procedimentos. Segundo as definições desta norma, apresentam-se os seguintes conceitos e definições:

- **Inspeção predial:** processo que visa auxiliar na gestão da edificação e, quando realizada com periodicidade regular, contribui com a mitigação de riscos técnicos e econômicos, associados à perda do desempenho;
- **Atividade de inspeção predial:** atividade com objetivo de constatar o estado de conservação e funcionamento da edificação, seus sistemas e subsistemas, de forma a permitir um acompanhamento sistêmico do comportamento em uso ao longo da vida útil, para que sejam mantidas as condições mínimas necessárias à segurança, habitabilidade e durabilidade da edificação;
- **Anamnese:** etapa da inspeção predial que consiste em uma ou mais entrevistas para coleta de dados e obtenção de informações sobre o histórico da edificação;
- **Anomalia:** irregularidade, anormalidade é exceção à regra que ocasionam a perda de desempenho da edificação ou suas partes, oriundas da fase de



projeto, execução ou final de vida útil, além de fatores externos, podendo, portanto, ser classificada como anomalia endógena, anomalia funcional ou anomalia exógena;

- **Condições de exposição:** conjunto de ações atuantes sobre a edificação, incluindo cargas gravitacionais, ações externas e ações resultantes da ocupação;
- **Conservação:** conjunto de operações que visa reparar, preservar ou manter em bom estado a edificação existente, conforme a NBR 16.280/2022 - Reforma em edificações – Sistemas de gestão de reformas – Requisitos;
- **Deterioração:** degradação antes do final de vida útil dos materiais e/ou componentes das edificações, em decorrência de anomalias e/ou falhas de uso, operação e manutenção;
- **Durabilidade:** capacidade da edificação ou de seus sistemas de desempenhar suas funções ao longo do tempo e sob condições de exposição, de uso e manutenção previstas em projeto, construção e no manual de uso e manutenção;
- **Falha (de uso, operação e manutenção):** irregularidade ou anormalidade que implica no término da capacidade da edificação ou de suas partes de cumprir suas funções como requerido, ou seja, atingimento de um desempenho não aceitável (inferior ao desempenho mínimo requerido);
- **Manifestação patológica:** ocorrência resultante de um mecanismo de degradação. Sinais ou sintomas decorrentes da existência de mecanismos ou processos de degradação de materiais, componentes ou sistemas, que contribuem ou atuam no sentido de reduzir seu desempenho;
- **Vistoria:** processo de constatação, no local, predominantemente sensorial, do comportamento em uso da edificação, por ocasião da data da vistoria.

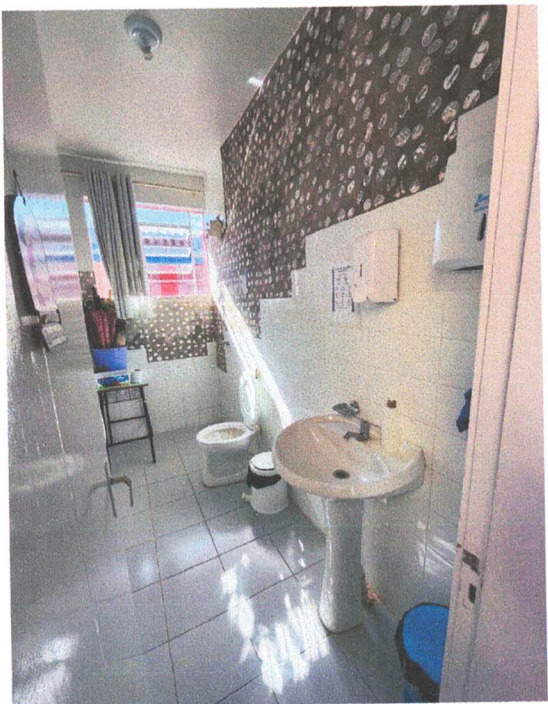


3 VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, sendo observadas as manifestações patológicas em um dos banheiros da edificação, que é destinado para o uso infantil. Durante a vistoria foram realizadas medições, relatório fotográfico e anotações acerca das impressões da edificação.

Os tópicos a seguir apresentam o relatório fotográfico do ambiente, bem como a situação do mesmo. As anomalias encontradas foram demarcadas e numeradas nas fotografias quando necessário, apresentando a sua descrição de forma sucinta.

3.1 Banheiro em análise

Nº	Fotografia	Descrição
01	Banheiro – visão geral 	O revestimento da parede deste banheiro caiu em grande parte da área, com indícios de má aderência nos pontos restantes. A situação atual deste revestimento apresenta grande risco para os usuários. O ambiente também não apresenta a acessibilidade necessária para crianças.





4 CONDIÇÕES GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Diante da vistoria realizada e das análises efetuadas no banheiro constatou-se grande presença de deslocamento do revestimento, umidade e falta de acessibilidade baseada no uso do memo.

Com isso, de maneira global pode-se afirmar que o elemento analisado necessita de intervenções urgentes por apresentar grandes sinais de comprometimento da estabilidade do revestimento, bem como a adaptação dos aparelhos conforme o uso do mesmo (instalação de aparelhos infantis).

Todas as ocorrências de anomalias devem ser corrigidas no prazo de 1 meses, com o objetivo de permitir a não evolução dos problemas observados. Ainda, caso as manifestações patológicas não forem corrigidas no prazo determinado, provavelmente ocorrerá uma maior aceleração desta degradação, podendo afetar diretamente a segurança estrutural da edificação.

5 ENCERRAMENTO

Este Laudo foi desenvolvido por solicitação da Prefeitura Municipal de Arvorezinha e contempla o parecer técnico do subscritor, elaborado com base nos critérios da ABNT NBR 16747/2020. Assim, concluo o presente Laudo Técnico De Inspeção, totalizando 05 (cinco) folhas de papel A4, impressas em um só lado.

Todas as folhas foram devidamente rubricadas pelo Engenheiro Civil responsável por este Laudo Técnico.

Arvorezinha, 21 de fevereiro de 2024.

Proprietário

Município de Arvorezinha-RS
Prefeito Municipal
Jaime Talietti Borsatto
CPF: 434.215.470/68

Responsável Técnico

Eng. Civil Júlia Giordani Berton
CREA RS 240245
Berton Serviços de Engenharia LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

REFORMA BANHEIRO E.M.E.I DIVA MARIA SABEDOTTI FORNARI

Área reforma3,70 m²

BDI aplicado: 20,23%

Tabela referência utilizada: SINAPI 12/2023

Data do orçamento: 21/02/2024

duo

ENGENHARIA



Item	Origem Preço		Descrição	Quant.	Unid.	Custo sem BDI (R\$)	Preço unitário com BDI (R\$)	Total
	Tabela	Código						
1	REMOÇÃO DE REVESTIENTOS E APARELHOS EXISTENTES							
1.1	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	3	Unid.	13,32	16,01	48,04
1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	25,99	m²	23,52	28,28	734,95
TOTAL DO SUB-ITEM							28,28	734,95
2	INTALAÇÃO DOS APARELHOS SANITÁRIOS - INCLUSIVE PASSAGEM DOS CANOS							
2.1	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	m²	534,79	642,98	1.285,96
2.2	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	m	86,25	103,70	207,40
2.3	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	m²	143,24	172,22	172,22
TOTAL DO SUB-ITEM							918,89	1.665,58
3	REVESTIENTOS DE PAREDES E PISOS							
3.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	3,70	m²	67,28	80,89	299,30
3.2	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	22,29	m²	499,96	67,35	1.501,23
TOTAL DO SUB-ITEM							148,24	1.800,53
TOTAL DO ORÇAMENTO REFORMA BANHEIRO E.M.E.I DIVA MARIA SABEDOTTI FORNARI							1095,41	4.201,06

Proprietário

Município de Arvorezinha -RS

Prefeito Municipal

Jaime Talietti Borsatto

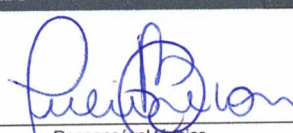
CPF: 434.215.470/68

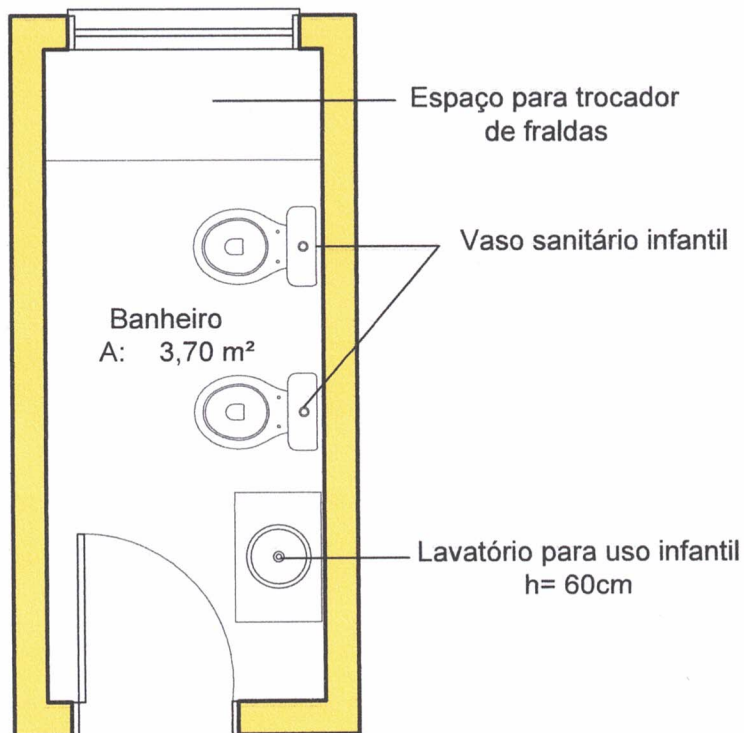
Responsável Técnico

Berton Serviços de Engenharia - CREA RS 262315

Júlia Giordani Berton

Eng. Civil - CREA RS 240245





PLANTA BAIXA REFORMA BANHEIRO

QUANTITATIVOS REGORMA BANHEIRO E.M.E.I DIVA MARIA SABEDOTTI FORNARI

REMOÇÃO DE REVESTIENTOS E APARELHOS EXISTENTES

ITEM	Quantidade	Unidade
Remoção de revestimento existente de paredes	22,29	m ²
Remoção de revestimento existente de piso	3,7	m ²
Remoção de aparelhos sanitários existentes	2	unid

INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS

ITEM	Quantidade	Unidade
Vaso santáio infantil	2	unid
Lavatório suspenso para uso infantil	1	unid

REVESTIENTOS DE PAREDES E PISOS

ITEM	Quantidade	Unidade
Revestimento de paredes tipo cerâmico na cor branca	22,29	m ²
Revestimento de pisos tipo cerâmico na cor branca	3,7	m ²

Obra

**REFORMA BANHEIRO E.M.E.I
DIVA SABEDOTTI FORNARI**

Endereço

Rua Duque de Caxias, nº 158 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Arvorezinha/RS

Proprietário

JAIME TALIEITI BORSATTO
CPF : 434.215.470/68

Responsável técnico

Julia Giordani Berton
JULIA GIORDANI BERTON
ENG. CIVIL CREA/RS 240245



**MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA/RS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

REFORMA BANHEIRO E.M.E.I DIVA MARIA SABEDOTTI FORNARI

Área reforma 3,70 m²

BDI aplicado: 20,23%

Tabela referência utilizada: SINAPI 12/2023

Data do orçamento: 21/02/2024



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PRAZO EM DIAS				ACUMULADO TOTAL
			1,00	2,00	3,00	4,00	
1	REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS E APARELHOS EXISTENTES	734,95 %	734,95 100,00%				734,95 100,00%
2	INTALAÇÃO DOS APARELHOS SANITÁRIOS - INCLUSIVE PASSAGEM DOS CANOS	1.665,58 %	0,00 0,00%	1.332,46 80,00%		333,12 20,00%	1.665,58 100,00%
3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS	1.800,53 %	0,00 0,00%	900,27 50,00%	900,27 50,00%		1.800,53 100,00%
TOTAL		4.201,06					
TOTAL MENSAL			734,95 17,49%	2.232,73 53,15%	900,27 21,43%	333,12 7,93%	
TOTAL ACUMULADO			734,95 17,49%	2.967,68 70,64%	3.867,94 92,07%	4.201,06 100,00%	4.201,06

Proprietário
Município de Arvorezinha -RS
Prefeito Municipal
Jaime Talletti Borsatto
CPF: 434.215.470/68

Responsável técnico
Berton Serviços de Engenharia - CREA RS 262315
Júlia Giordani Berton
Eng. Civil - CREA RS 240245